



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 04, de 08 de janeiro de 2026.

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro para apoiarem os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício no hospital:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa (coordenação e vice-coordenação)	Titular	Ana Palmira Soares dos Santos
	Suplente	Cristiano Fernandes da Costa
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Ana Claudia de Moraes Faquim
	Suplente	Edward Meirelles de Oliveira
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Raissa Bianca Luiz
	Suplente	Joilson Meneguci

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 429, de 04 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 08/01/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56891636** e o código CRC **BE45BA36**.

**Referência:** Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 56891636